Pag Nr 01

- CPEx

BOLETIM INTERNO Nr 042

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 4 DE MARÇO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Fearl	a da	Servico	Α	CEE
rscar	a de	Servico	а	OLL.

Para	0	dia	5	mar	10	sex
1 al a	v	uia	J	mai	10	SUA

Sp D	TC MAX	- D Cont
OD	1° Ten ESCOBAR	- D Cont
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	1° Sgt SILVANIO	- SEF
Cb Gd	Cb RICARDO	- DGO
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb BATISTA	- SEF
Motr D	Cb DIOGO SILVA	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd M. ALVES - 11 ^a ICFEx; NAYDSON - DGO; SOUSA SALES	- D Cont
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd ADAN - SEF; DANILO - SEF; FERNANDO	- DGO
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd DALTRO	- DGO
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb FAGNER	- DGO
Plantões (Sd Gd)	Sd CÉSAR MATOS - D Cont; REGINALDO - SEF; ADRIANO	- SEF
Aprovisionamento		
Sobreaviso	3° Sgt VANDERLEI	- SEF
Copeiro	TM EUGÊNIO	- SEF
Cozinheiro	Sd SÉRGIO	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		
1° Turno (0800 às 1215h)	Cb VITOR - DGO; PEDRO - SEF; DA SILVA - CPEx; RODRIGO -	D Aud

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

Cópia Autêntica - Transcrição

2º Turno (1215 às 1800h) Cb VITOR - DGO; Sd DA SILVA

1) "MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - 7 de janeiro de 2010 - quinta-feira - Boletim Interno Nr 224-COLOG, de 7 de dezembro de 2009. Para conhecimento desta Secretaria de Economia e Finanças e execução publico o seguinte: 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - Sem alteração - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 1. Nomeação de Assistente - Transcrição:

Transcriça						
Posto	CP	Nome	OM de origem	OM destino	Legenda	
A/Q/S	Idt	Nome	Cidade/UF	Cidade/UF	(Obs)	
Cel Art	20998-1	LAERTE DE SOUZA SANTOS	DMAvEx	SEF	(a)	
Cei Ait	022479822-3	LAERTE DE SOUZA SANTOS	Brasília/DF	Brasília/DF	(a)	

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 02

Legenda: (a) - Nomeação a contar a partir da Dt de apresentação na OM destino

Assina: IRTONIO PEREIRA RIPPEL JUNIOR - Cel - Respondendo pelo Expediente da Diretoria de Controle de Efetivo e Movimentações". (Adt da DCEM 1A ao Bol DGP Nr 068, de 25 nov 09) - 2. Passagem de Cargo e Encargos - Concessão - O Diretor de Material de Aviação do Exército concedeu quatro dias úteis, a contar de 2 dez 09, para a passagem do cargo e dos encargos de Subdiretor de Material de Aviação do Exército para o Cel DÊNIS TAVEIRA MARTINS, de acordo com o Nr 20 do art. 143 do R/3. - 3. Quadro de Acesso por Escolha (QAE) - Portaria Nr 13-CPO, de 11 nov 09 - Foi incluído nos Quadros de Acesso por Escolha (QAE), referente às promoções de 31 de março de 2010 - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração - Gen Div SÉRGIO DOMINGOS BONATO - Comandante Logístico Interno - CONFERE COM A ORIGINAL: Cel MB DÊNIS TAVEIRA MARTINS - Subdiretor de Material de Aviação do Exército".

2) "MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO - DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - 6 de janeiro de 2010 - quarta-feira - Aditamento ao Boletim Interno Nr 011-DMAvEx ao Boletim Interno Nr 224-COLOG, de 7 de dezembro de 2009. Para conhecimento desta Secretaria de Economia e Finanças e execução publico o seguinte: 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO - 1. Exame médico para realização do 3º TAF/ 2009 - Publico a seguinte realização do exame médico obtendo o seguinte resultado:

Posto	Nome	Resultado
Cel	LAERTE DE SOUZA SANTOS	APTO

2. Teste de Aptidão Física - Resultado: a. Na 2ª Chamada - 3º Teste de Aptidão Física 2009, realizada no dia 11 nov 09, a que foi submetido obtendo o seguinte resultado

Dogto	Nomo	Lanç SIRF (Port Min 739, de 16 set 1997)		
Posto	Nome	Aprec	Cet	
Cel Art	LAERTE DE SOUZA SANTOS	S	Е	

- 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS Sem Alteração 4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem Alteração Cel MB DÊNIS TAVEIRA MARTINS Subdiretor de Material de Aviação do Exército".
- 3) "MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL 7 de janeiro de 2010 quinta-feira -Boletim Interno Nr 227-COLOG, de 10 de dezembro de 2009. Para conhecimento desta Secretaria de Economia e Finanças e execução publico o seguinte: 1ª PARTE SERVIÇOS DIÁRIOS Sem Alteração 2ª PARTE INSTRUÇÃO Sem Alteração 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS 1. Apresentação Em 3 dez 09 Por término de passagem do cargo e encargos de Subdiretor de Material de Aviação do Exército. 2. Exclusão e desligamento O Diretor de Material de Aviação do Exército excluiu e desligou do número de adidos da Diretoria, a contar de 3 dez 09, por ter sido designado para o cargo de Assistente do Secretário de Economia e Finanças, conforme Adt 1A ao Bol DGP Nr 068, de 25 nov 09. 3. Tempo de Serviço Computável para Medalha Militar (TSCMM) De acordo com a Port Nr 332-Cmt Ex, de 18 maio 05, seu TSCMM até 3 dez 09, é de 35a 09m 11d. 4ª PARTE JUSTIÇA E DISCIPLINA Sem Alteração Gen Div SÉRGIO DOMINGOS BONATO Comandante Logístico Interino CONFERE COM A ORIGINAL: Cel MB DÊNIS TAVEIRA MARTINS Subdiretor de Material de Aviação do Exército".
- 4) "MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO BRASÍLIA DISTRITO FEDERAL 7 de janeiro de 2010 quinta-feira Aditamento Nr 051 ao Boletim Interno Nr 228-COLOG, de 11 de dezembro de 2009. Para conhecimento desta Secretaria de Economia e Finanças e execução publico o seguinte: 1ª PARTE SERVIÇOS DIÁRIOS Sem Alteração 2ª PARTE INSTRUÇÃO Sem alteração 3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS Relatório do Exame das Pastas de Habilitação à Pensão Militar e Civil Publicou o seguinte relatório:

Posto	Nome	OM	Alterações
Cel Art	LAERTE DE SOUZA SANTOS	DMAvEx	(1)

03

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Legenda: (1) - Falta o documento comprobatório do último posto/graduação. - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração - Gen Div SÉRGIO DOMINGOS BONATO - Comandante Logístico Interno -CONFERE COM A ORIGINAL: Cel MB DÊNIS TAVEIRA MARTINS - Subdiretor de Material de Aviação do Exército".

- 5) "MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - 7 de janeiro de 2010 - quinta-feira -Boletim Interno Nr 234-COLOG, de 21 de dezembro de 2009. Para conhecimento desta Secretaria de Economia e Finanças e execução publico o seguinte: 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO -Sem Alteração - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - Relatório do Exame das Fichas Individuais - Transcrição - Publicou não ter sido encontrada nenhuma alteração no Cadastro dos Beneficiários Titulares e de seus Beneficiários Dependentes - 4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração - Gen Ex MARIUS TEIXEIRA NETO - Comandante Logístico - CONFERE COM A ORIGINAL: Cel MB DÊNIS TAVEIRA MARTINS - Subdiretor de Material de Aviação do Exército".
- 6) "MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO DIRETORIA DE MATERIAL DE AVIAÇÃO DO EXÉRCITO - BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - 12 de janeiro de 2010 - terça-feira - Boletim Interno Nr 238-COLOG, de 28 de dezembro de 2009. Para conhecimento desta Secretaria de Economia e Finanças e execução publico o seguinte: 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS - Sem Alteração - 2ª PARTE - INSTRUÇÃO -Sem Alteração - 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS - 1. Relatório do Exame de Dados Individuais para Promoções de 31 mar 10 - transcrição - Publicou o seguinte relatório:

OM:	OM: BI que determinou o exame: BI COLOG Nr 224, de 7 dez 09.						
COLOG	COLOG BI que determinou o exame: BI COLOG Nr 228, de 11 dez 09.						
Pst, Arm/Qd/Sv, Idt e Nome		Alterações	Providências adotadas e/ou outras informações				
Cel Art QEMA (022479822-3)		(I3), (I4), (V3), (V4)	Tuonofonido nomo o CEE				
LAERTE I	LAERTE DE SOUZA SANTOS e (D1) Transferido para a SEF						

LEGENDAS: Ficha Individual: (I3) Não consta o registro do 3º TAF/2009, (I4) Não consta o registro do 1º TAF/2007. - Ficha de Valorização do Mérito: (V3) Não consta o registro do TAT/2009, (V4) Não consta o registro do 1º TAF/2007 e do 1º, 2º e 3º TAF/2009. - Ficha Disciplinar Individual: (D1) Sem alteração. - 2. Relatório DAP 410 - 11/2009 - Despesas e Descontos Mensais Processados por Titular do CADBEN/FUSEx, referente ao movimento de nov 2009 - Transcrição - Publicou a seguinte transcrição:

Nome	PREC/CP	Posto/Grad	Catg	Desconto	Saldo Dev (R\$)
LAERTE DE SOUZA SANTOS	02/0209981	05	1	489,01	489,01

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - Sem Alteração - Gen Div SÉRGIO DOMINGOS BONATO -Respondendo pelo Comandante Logístico - CONFERE COM A ORIGINAL: Cel MB DÊNIS TAVEIRA MARTINS - Subdiretor de Material de Aviação do Exército".

b. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 3 mar 10

O Sd PHELLIPE JADSON DE SOUZA, por ter sido transferido para esta Secretaria e estar pronto para o serviço.

(Solução ao Of Nr 135-Sgte.2/Cia Cmdo 11^a RM, de 2 mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências decorrentes.

Pag Nr

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 04

2) Certificado - Apresentação

O Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIRÓZ, desta Secretaria, apresentou o certificado de conclusão do Curso de Web Designer, datado de 25 de janeiro de 2010, realizado no período de 5 out a 25 nov 09, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - AR/SENAC/DF, com carga horária de 220 (duzentas e vinte) horas.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem as providências necessárias. (Nota Nr 099-SG1.4/SEF, de 1º mar 10)

c. Alterações de Servidores Civis

1) Plano de Férias

a) Alteração

Altero o Plano de Férias da servidora civil, a seguir relacionada, na data que se segue:

Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
ROSA JORGE RIBEIRO	SEF	2010	3 maio 10(30d)	1° mar 10(15d)
ROSA JORGE RIBEIRO	SEF	2010		5 jul 10(15d)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes. (Solução à Parte Nr 014-SSAprv, de 23 fev 10) (Nota Nr 012-SG1.1.5/SEF, de 3 mar 10)

b) Concessão

Concedi férias referente ao exercício de 2010 à servidora Civil, a seguir relacionada, desta Secretaria, de acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, no seguinte período:

Nama	Dias Concd	Período Concedido		
Nome	Dias Colicu	Início	Término	
ROSA JORGE RIBEIRO	15	1° mar 10	15 mar 10	

OBS: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período:

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 013-SG1.1.5/SEF, de 3 mar 10)

2) Licença-Prêmio por Assiduidade - Concessão

Concedi 02 (dois) meses de Licença-Prêmio por Assiduidade, a contar de 23 fev 10, à Svd Civ MARIA ISABEL DE JESUS SOUSA, desta Secretaria, referente ao período de 28 de maio de 1984 a 26 de maio de 1989 (2º quinquênio), de acordo com a redação original do art. 87 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, e art. 7º da Lei Nr 9.527, de 10 dez 1997.

A apresentação pronta para o serviço será no dia 24 abr 10. (Solução à Parte Nr 13-SSAPrv, de 23 fev 10) (Nota Nr 014-SG1.1.5/SEF, de 3 mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 05

d. Diversos

1) Parecer Médico - Homologação

Aprovo o parecer médico emitido pelo 2º Ten THIAGO ANTÔNIO JABUONSKI, nos seguintes termos: "sugiro que o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA seja dispensado de TAF, TFM e formaturas por 02 (dois) dias, a contar de 2 mar 10".

Em consequência, dispensei de TAF, TFM e formaturas por 02 (dois) dias, o Sd WILSON PEREIRA DE SOUZA.

(Nota Nr 028/PSau/SG4/SEF, de 2 mar 10)

2) Passagem de Função e Encargos - Concessão

Concedo ao 2º Ten OMT THIAGO ANTÔNIO JABUONSKI até 4 (quatro) dias úteis, para proceder a passagem da função e dos encargos de Chefe do Posto de Saúde da SEF, à 1º Ten ODT TONYELA CARIA MARQUES, de acordo com o Nr 4, do art. 143, do RAE.

(Nota Nr 016-FA-SG4/SEF, de 2 mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Inspeção de Saúde - Resultado

Em inspeção de saúde para fim de promoção, realizada pelo MPOM (SEF), em sessão Nr 030, de 1º mar 10, o Sd ANDERSON CASTRO DA SILVA, desta Secretaria, obteve o seguinte diagnóstico: "Nenhum"; e o parecer: "Apto para o serviço do Exército".

Em consequência, a SG1/SEF, o Posto de Saúde/SEF, e o interessado tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 100-SG 1.4/SEF, de 2 mar 10)

4) Prorrogação de Tempo de Serviço de Cabos e Soldados - Despacho

Os militares a seguir relacionados deram entrada em seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2010 com término previsto para 28 de fevereiro de 2011:

a) Engajamento

<i>u</i>	Engajamento			
Grad	Nome Completo	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	ANDERSON CASTRO DA SILVA	125	42.3200.000.000	1° mar 09
Sd	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	143	44.1061.000.000	1° mar 09
Sd	RAFAEL MARTINS SILVA	144	44.1061.000.000	1° mar 09
Sd	PEDRO PEREIRA DA SILVA	163	44.3200.79A 000	1° mar 09
Sd	LEANDRO DE PINHO DIAS	168	44.3200.79A 000	1° mar 09
Sd	JOÃO BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR	171	44.3200.79A 000	1° mar 09
Sd	FRANCISCO DE SOUSA ARAÚJO	131	44.1061.000.000	1° mar 09

b) Reengaiamento

	1100115411411100			
Grad	Nome Completo	Claro	Referenciação	Data de Praça
Cb	GLAENDER BARBOSA RODRIGUES	087	42.1061.000.000	1° mar 04
Cb	KÁCIO CARVALHO DOS SANTOS	114	42.3200.000.000	1° mar 05

Pag Nr 06

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Cb	CL	EDMAD DEDEIDA DE GIOLIEIDA	117	42 2200 020 000	10 06
Cb ANDERSON ALMEIDA ROCHA 094 42,1063,000,000 1° mar 07 Cb MARCELO BATISTA FREIRE 117 42,3200,090,000 1° mar 07 Cb EMANOEL PEREIRA DA CRUZ 118 42,3200,090,000 1° mar 07 Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS 119 42,3200,000,000 1° mar 07 Cb JONAS ALEXANDRE ROMUALDO 120 42,3200,000,000 1° mar 07 Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS 124 42,3200,000,000 1° mar 07 Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS 124 42,3200,000,000 1° mar 07 Cb MAIRTON MOTA DA SILVA 088 42,1061,000,000 1° mar 07 Cb DAVI GOMES FERREIRA 122 42,3200,000,000 1° mar 08 Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 151 44,3200,790,000 1° mar 08 Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 151 44,3200,790,000 1° mar 04 Sd TIAGO RODRIGUES DE SOUZA 156 44,3200,790,000 1° mar 07 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
Cb MARCELO BATISTA FREIRE 117 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb MANOEL PEREIRA DA CRUZ 118 42.3200.79A.000 1° mar 07 Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS 119 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb JONAS ALEXANDRE ROMUALDO 120 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb DIOGO RODRIGUES DA SILVA 121 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS 124 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb MAIRTON MOTA DA SILVA 088 42.1061.000.000 1° mar 07 Cb MAIRTON MOTA DA SILVA 088 42.1061.000.000 1° mar 08 Cb DAVI GOMES FERREIRA 122 42.3200.000.000 1° mar 08 Cb DAVI GOMES FERREIRA 122 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd EAGNER DO NASCIMENTO SOUSA 126 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 151 44.3200.79A.000 1° mar 04 Sd DISON PERREIRA DE OLIVEIRA 151 44.3200.79A.000 1° mar 04 Sd DISON PERREIRA DE OLIVEIRA 155 44.3200.79A.000 1° mar 04 Sd DISON PERREIRA DE OLIVEIRA 156 44.3200.79A.000 1° mar 04 Sd DISON PERREIRA BOLON SILVA 149 44.3200.79A.000 1° mar 04 Sd DISON PERREIRA BOLON SILVA 149 44.3200.79A.000 1° mar 05 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.79A.000 1° mar 05 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.79A.000 1° mar 05 Sd WANDERSON SANTIAGO PERREIRA 186 44.3200.000.000 1° mar 05 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.079A.000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.079A.000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.000.000					
Cb					
Cb EVERTON LUIZ MARTINS DE SOUZA SANTOS 119 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb JONAS ALEXANDRE ROMUALDO 120 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb DIOGO ROBRIGUES DA SILVA 121 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb DIOGO CARDOSO DE OLIVEIRA SANTOS 124 42.3200.000.000 1° mar 07 Cb MARTON MOTA DA SILVA 088 42.1061.000.000 1° mar 08 Cb DAVI GOMES FERREIRA 122 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA 126 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd EAGNER DO NASCIMENTO SOUSA 126 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd EAGNEREIRA DE OLIVEIRA 151 44.3200.79A.000 1° mar 08 Sd ETAGOR RODRIGUES DE SOUZA 156 44.3200.79A.000 1° mar 04 Sd DÍLSON PEREIRA ROCHA 187 44.3200.000.000 1° mar 04 Sd ADRIGUES SANTOS SILVA 149 44.3200.79A.000 1° mar 05 Sd MERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA <th< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></th<>					
Cb					
Cb					
Cb					
Cb MAIRTON MOTA DA SILVA 088 42.1061.000.000 1° mar 08 Cb DAVI GOMES FERREIRA 122 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA 126 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 151 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd TIAGO RODRIGUES DE SOUZA 156 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd DÍLSON PEREIRA ROCHA 187 44.3200.09A 000 1° mar 04 Sd ADRIANO DOS SANTOS SILVA 149 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd ADRIANO DOS SANTOS SILVA 149 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA 186 44.3200.090.000 1° mar 05 Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134					
Cb DAVI GOMES FERREIRA 122 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA 126 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 151 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd TIAGO RODRIGUES DE SOUZA 156 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd DÍLSON PEREIRA ROCHA 187 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd ADRIANO DOS SANTOS SILVA 149 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.09 000 1° mar 05 Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA 186 44.3200.000 000 1° mar 05 Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 <					
Sd FAGNER DO NASCIMENTO SOUSA 126 42.3200.000.000 1° mar 08 Sd EDSON FERREIRA DE OLIVEIRA 151 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd TIAGO RODRIGUES DE SOUZA 156 44.3200.79A 000 1° mar 04 Sd DÍLSON PEREIRA ROCHA 187 44.3200.000.000 1° mar 04 Sd ADRIANO DOS SANTOS SILVA 149 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA 186 44.3200.000.000 1° mar 05 Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DE ALMEIDA					
Sd					
Sd					
Sd DÍLSON PEREIRA ROCHA 187 44.3200.000.000 1° mar 04 Sd ADRIANO DOS SANTOS SILVA 149 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA 186 44.3200.000.000 1° mar 05 Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd ANTÓNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 1					
Sd ADRIANO DOS SANTOS SILVA 149 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA 186 44.3200.000.000 1° mar 05 Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO		,			
Sd EMERSON JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA 170 44.3200.79A 000 1° mar 05 Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA 186 44.3200.000.000 1° mar 05 Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd ANTÓNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGGUAR <					
Sd WANDERSON SANTIAGO PEREIRA 186 44.3200.000.000 1° mar 05 Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA					
Sd CRISTIANO ALMEIDA DE ARAÚJO 137 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.090.000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178					
Sd RONALDO SANTOS DE SOUZA 146 44.1061.000.000 1° mar 06 Sd ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A.000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A.000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A.000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A.000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188					
Sd ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE 182 44.3200.000.000 1° mar 06 Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS			137		
Sd BRUNO PAULO MAGALHÃES 134 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.090.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 <td>Sd</td> <td>RONALDO SANTOS DE SOUZA</td> <td>146</td> <td></td> <td>1° mar 06</td>	Sd	RONALDO SANTOS DE SOUZA	146		1° mar 06
Sd ANDRÉ GOMES DO CARMO 135 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.090.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 <td>Sd</td> <td>ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE</td> <td>182</td> <td>44.3200.000.000</td> <td></td>	Sd	ANTÔNIO LUIZ MATIAS DE ANDRADE	182	44.3200.000.000	
Sd WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO 140 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.090.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ			134	44.1061.000.000	
Sd JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA 145 44.1061.000.000 1° mar 07 Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM			135	44.1061.000.000	1° mar 07
Sd WILSON PEREIRA DE SOUSA 148 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.079A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM <td< td=""><td>Sd</td><td>WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO</td><td>140</td><td>44.1061.000.000</td><td>1° mar 07</td></td<>	Sd	WELINTON CARDOSO DO NASCIMENTO	140	44.1061.000.000	1° mar 07
Sd KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS 155 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS		JOÃO CÁSSIO ALVES DE ALMEIDA	145	44.1061.000.000	
Sd BISMARCK ROMÃO BEZERRA 159 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS	Sd	WILSON PEREIRA DE SOUSA	148	44.3200.79A 000	
Sd MARCOS DA SILVA MONTEIRO 166 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 17	Sd	KELSON WILLAM SOARES DOS SANTOS	155	44.3200.79A 000	1° mar 07
Sd TIAGO FERREIRA DA SILVA 167 44.3200.79A 000 1° mar 07 Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.0(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA	Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	159	44.3200.79A 000	1° mar 07
Sd ATUALPA LIMA AGUIAR 178 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.00 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180	Sd	MARCOS DA SILVA MONTEIRO	166	44.3200.79A 000	1° mar 07
Sd JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA 183 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd	TIAGO FERREIRA DA SILVA	167	44.3200.79A 000	1° mar 07
Sd LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES 185 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd	ATUALPA LIMA AGUIAR	178	44.3200.000.000	1° mar 07
Sd REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS 188 44.3200.000.000.000 1° mar 07 Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd	JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DE SOUZA	183	44.3200.000.000	1° mar 07
Sd FELLIPI CARDOSO MEDEIROS 189 44.3200.000.000.000 1° mar 07 Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd	LUAN MOISÉS CARDOSO RODRIGUES	185	44.3200.000.000	1° mar 07
Sd DANILO LOPES GONÇALVES 190 44.3200.000.000.000 1° mar 07 Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd	REGINALDO JÚLIO DOS SANTOS	188	44.3200.000.000	1° mar 07
Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd	FELLIPI CARDOSO MEDEIROS	189	44.3200.000.000	1° mar 07
Sd ANTÔNIO REGINALDO DE QUEIROZ 195 44.3200.000.000 1° mar 07 Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd	DANILO LOPES GONÇALVES	190	44.3200.000.000	1° mar 07
Sd JÉFERSON CAMPOS RODRIGUES 133 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	Sd		195	44.3200.000.000	1° mar 07
Sd MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM 141 44.1061.000.000 1° mar 08 Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08		,	133	44.1061.000.000	
Sd ASLAN GONÇALVES DOS SANTOS 147 44.3200.(b).000 1° mar 08 Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08		MARCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM	141		
Sd LUIZ GUSTAVO GUIMARÃES DE AZEVEDO 160 44.3200.79A 000 1° mar 08 Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08	_				
Sd ADAN MOREIRA SILVA 179 44.3200.000.000 1° mar 08 Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08		, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			
Sd ILTON RIBEIRO 180 44.3200.000.000 1° mar 08					
			-		

Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 jan 1966; combinado com os artigos 9º, 13 e 15 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port. nº 257-Cmt Ex, de 30 abr 09.

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 07

Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do Gabinete da SEF, o seguinte despacho:

- (1) Deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados no nº 2 acima;
 - (2) Publique-se o presente Despacho em Boletim Interno; e
 - (3) A SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Inconsistência Bancária - Repasse de valores

Foi constatada a inconsistência bancária do militar a seguir relacionado, relativa ao pagamento de fevereiro de 2010, tendo o CPEx sub-repassado para esta Secretaria o valor abaixo, para ser creditado na conta-corrente do interessado, conforme os dados a seguir:

Grad	Nome	ОМ	Domicílio Bancário	CPF	Valor (R\$)	Programação Financeira (PF)
Cb	DIEGO DA SILVA CHAVES	DGO	Banco: 001 Agência: 3264-6 C/C: 31.886-8	018415771-46	1.155,85	2010PF002020

Em consequência, o Setor Financeiro da SEF faça o pagamento da importância para o referido militar, por intermédio do domicílio bancário, conforme discriminado acima.

(Nota Nr 099-SG1.2/SEF de 1° mar 10)

b. Ajuste de Contas de Militar da Ativa - Ordem

1) Seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, de acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 jul 2000, que será licenciado "ex officio" das fileiras do Exército no mês de março de 2010, por término de prorrogação de tempo de serviço:

Posto	Prec/CP	Nome	OM	Data de praça	Data de licenciamento
2º Ten	305840947	THIAGO ANTÔNIO JABUONSKI	SEF	3 fev 09	12 mar 10

Em consequência, sejam tomadas as seguintes medidas administrativas:

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	305840947	07	3

- fazer o saque de 12 (doze) dias que o referido militar irá trabalhar no mês de março de 2010 , conforme modelo a seguir:

1110 di 010 di 015 di 111.			
Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305840947	35	SAOPG 10 0012

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, relativo ao ano de 2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305840947	35	A86 M02

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 08

- fazer o saque da Indenização da Remuneração de Férias, referente ao período aquisitivo de 3 fev 09 a 12 mar 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305840947	35	A92 00493017

- fazer o saque da Indenização do Adicional de Férias, referente ao período aquisitivo de 3 fev 09 a 12 mar 10, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	305840947	35	AD3 00164339

(Nota Nr 093-SG1.2/SEF de 24 fev 10)

2) De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 Jul 2000, seja providenciado o ajuste de contas do militar a seguir relacionado, desta Secretaria, que foi licenciado por término de prorrogação de tempo de serviço, no mês de fevereiro do corrente ano:

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Cb	345614920	GLEDSON MARTINS DE SOUZA	1° mar 05	28 fev 10

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, tome as seguintes medidas administrativa :

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	345614920	07	3

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345614920	35	A86 M02

- fazer a Despesa Anular (DA) do valor referente ao beneficio do Auxílio-Transporte recebido integralmente pelo militar no pagamento de fevereiro/2010, correspondente ao mês de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345614920	35	G95 00013442

- habilitar o militar acima para receber a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	345614920	09	055

(Nota Nr 101-SG1.2/SEF, de 1° mar 10)

3) De acordo com a Nota Informativa Nr 370/CPEx, de 17 Jul 00, seja providenciado o ajuste de contas dos militares a seguir relacionados que estão previstos para serem licenciados por término de prorrogação de tempo de serviço, no mês de março do corrente ano.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, tome as seguintes medidas administrativa :

a) SEF

	a) SET			
Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Sd	345235965	OTÁVIO ALVES FERREIRA	6 mar 03	5 mar 10
Sd	345226766	JOSIVAN GUIMARÃES PEREIRA	6 mar 03	5 mar 10
Sd	345235874	FERNANDO DE JESUS	6 mar 03	5 mar 10
Sd	345161633	JOSÉ JONATHAN DA COSTA LOURENÇO	6 mar 03	5 mar10

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 09

1.0	07 1 17	1 0 1	2	C 1.1	
- modificar o campo) () / da Fi	ha_Cadastro	nara 👈	conforme modelo a s	eomr.
inounical o campo	o o aa i i	ona Cadastro	para 5,	comornic modero a s	cguii.

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	07	3

- fazer o saque de 5 (cinco) dias que serão trabalhados no mês de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXX	35	SAQPG 27 0005

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXX	35	A86 M02

- fazer o saque da Assistência Pré-Escolar, a que os miliares fazem jus, referente ao mês de março/2010, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345235965	35	A78 00009025
1	345226766	35	A78 00009025
1	345161633	35	A78 00009025

- fazer a Despesa Anular (DA) do valor correspondente a 17 (dezessete) dias que não serão trabalhados no mês de março/2010 e que foram recebidos pelos militares, no mês de fevereiro/2010, referente ao benefício do Auxílio-Transporte, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345235965	35	G95 00013719
1	345161633	35	G95 00015249

- habilitar os militares acima para receberem a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	09	055

b) CPEx

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Cb	345235916	DENES TIAGO TAVARES	6 mar 03	5 mar 10
Cb	345235866	JEVERSO BATISTA ASSIS	6 mar 03	5 mar10
Sd	345213954	LEANDRO DONIZETI DOS SANTOS	6 mar 03	5 mar 10

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	07	3

- fazer o saque de 5 (cinco) dias que serão trabalhados no mês de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345235916	35	SAQPG 22 0005
1	345235866	35	SAQPG 22 0005
1	345213954	35	SAQPG 27 0005

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo a seguir:

ruzer o suce	te de l'allerenant reductine proper	•1011 61 to 2 (4015) 111 • 5•5, •011101111	e modero a segum.
Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXX	35	A86 M02

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 010

- fazer o saque da Assistência Pré-Escolar, a que os miliares fazem jus, referente ao mês de março/2010, nos seguintes valores: Cb JEVERSON BATISTA ASSIS - R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos) e Sd LEANDRO DONIZETI DOS SANTOS - R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345235866	35	A78 000018050
1	345213954	35	A78 00009025

- fazer a Despesa Anular (DA) do valor correspondente a 17 (dezessete) dias que não serão trabalhados no mês de março/2010 e que foram recebidos pelos militares, no mês de fevereiro/2010, referente ao beneficio do Auxílio-Transporte, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345235916	35	G95 00010387
1	345235866	35	G95 00013940

- habilitar os militares acima para receberem a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXX	09	055

c) DGO

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Cb	345208830	ROBERTO JUNIOR TEIXEIRA ASSUNÇÃO	6 mar 03	5 mar 10
Cb	345199955	ITAMAR MACHADO DOS SANTOS	6 mar 03	5 mar 10

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	xxxxxxxxxx	07	3

- fazer o saque de 5 (cinco) dias que serão trabalhados no mês de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXX	35	SAOPG 22 0005

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	xxxxxxxxx	35	A86 M02

- habilitar os militares acima para receberem a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXX	09	055

d) D Cont

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Cb	345226741	IGLESON REZENDE LIMA	6 mar 03	5 mar 10
Cb	345226725	ANDREI DOS SANTOS VERA	6 mar 03	5 mar 10
Cb	345241179	ADRIANO OLIVEIRA SOUSA	6 mar 03	5 mar 10

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro para 3 conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	xxxxxxxx	07	3

Pag Nr 011

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

- fazer o saque de 5 (cinco) dias que serão trabalhados no mês de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	xxxxxxxx	35	SAQPG 22 0005

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	xxxxxxxx	35	A86 M02

- fazer o saque da Assistência Pré-Escolar, a que o Cb ADRIANO OLIVEIRA SOUSA faz jus, referente ao mês de fevereiro/2010, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345241179	35	A78 00009025

- fazer a Despesa Anular (DA) do valor correspondente a 17 (dezessete) dias que não serão trabalhados no mês de março/2010 e que foram recebidos pelos militares, no mês de fevereiro/2010, referente ao beneficio do Auxílio-Transporte, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	345226741	35	G95 00012937
1	345226725	35	G95 00007157
1	345241179	35	G95 00013787

- habilitar os militares acima para receberem a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	09	055

e) D Aud

Grad	Prec/CP	Nome	Data de Praça	Data de Licenciamento
Cb	345208814	LUIZ HENRIQUE DA SILVA EVANGELISTA	6 mar 03	5 mar 10
Cb	345081401	RAFAEL GRILLO SANTANA	6 mar 03	5 mar 10
Cb	345162649	WIGENES FEITOSA SAMPAIO	6 mar 03	5 mar 10

- modificar o campo 07 da Ficha-Cadastro para 3, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXX	07	3

- fazer o saque de 5 (cinco) dias que serão trabalhados no mês de março/2010, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	xxxxxxxxx	35	SAQPG 22 0005

- fazer o saque do Adicional Natalino proporcional a 2 (dois) meses, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	XXXXXXXX	35	A86 M02

- habilitar os militares acima para receberem a compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	XXXXXXXXX	09	055

(Nota Nr 104-SG1.2/SEF, de 1° mar 10)

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 012

c. Licenciamento de Militares

1) Mensagem recebida

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"Msg Nr 049-S/4, de 25 fev 10. Informo-vos que o Sd MICHEL ALVES PEREIRA (Idt 07262318019-6), deixará de ser licenciado em 1º mar 10, tendo em vista o mesmo ter previsão de transferência para o Departamento de Ciência e Tecnologia. Ten Cel JOÃO ALBERTO - Ch da 11ª ICFEx."

(Solução à MDO Nr 049-S/4, de 25 fev 10, da 11ª ICFEx)

2) Parte recebida

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte parte:

"Parte Nr 05-SG 1.4/SEF. Brasília/DF, 24 de fevereiro de 2010. Do Ch SG 1.4/SEF. Ao Ch SG 1.2/SEF. Assunto: militar a ser licenciado. Versa o presente expediente sobre informação de militar a ser licenciado em 28 fev 10:

Grad	Nome	Idt	CPF	Prec/CP	Data de Licenciamento
Cb	GLEDSON MARTINS DE SOUZA	07097261181-1	012.456.731-22	345614920	28 fev 10

(Assn) ELCIO RODRIGUES DOS SANTOS - Cap - Ch SG 1.4/SEF."

(Solução à Parte Nr 05-SG1.4/SEF, de 24 fev 10)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- fazer a alteração, no CODOM do CPEx, do campo 07 (zero sete) da Ficha-Cadastro do Sd MICHEL ALVES PEREIRA, da 11ª ICFEx, de 3 (três) para 0 (zero), conforme modelo a seguir; e

,	, () 1 (),	-
Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
2	351086826	07	0

- fazer o Ajuste de Contas do Cb GLEDSON MARTINS DE SOUZA, desta Secretaria. (Nota Nr 100-SG1.2/SEF de 1º mar 10)

d. Adicional de Férias - Despesa anular

Tendo em vista o recebimento em duplicidade do Adicional de Férias nos meses de jun 09 e jan 10, referente ao período aquisitivo de 2008, pelo Cel JOSIAS SADRACH SATURNINO, da D Cont, seja efetuado a Despesa Anular (DA) no valor de R\$ 3.548,16 (três mil quinhentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), conforme modelo a seguir:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova info
1	100778621	35	GD2 00354816

(Solução ao Encam Nr 027-SG/1.2-D Cont, de 18 fev 2010 – Protocolo Nr 38325) (Nota Nr 103-SG1.2/SEF de 1º mar 10)

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Ontv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 5 mar 10								
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos					
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade				
Oficiais	RR	36	CF	196				
Oficiais PTTC	RR	1						
ST e Sgt	RR	32						
ST e Sgt PTTC	RR	0						
Cb, Tf e Sd	QR	127						
Outras OM	RR/QR	0						

Cont BI Nr 042, de 4 mar 10

Pag Nr 013

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 5 mar 10								
Café:	86	Almoço:	196	Jantar:	79			

(Nota Nr 060-Sv Aprv/SEF, de 4 mar 10)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças